PARECER Nº 299/2023 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 259/2023, do Vereador Willace Sapo "Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e idosos não possam assumir cargos públicos no município de Manacapuru e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 259/2023, do Vereador Willace Sapo "Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e idosos não possam assumir cargos públicos no município de Manacapuru e dá outras providências", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de dezembro de 2023.

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Presidente em Exercício

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator

Ver. Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva
Secretário